

PORTARIA Nº 118/2025

Dispõe sobre a recondução de membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia.

O cidadão MARCOS ANDRÉ BREDÁ, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev, no uso das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 18/2001 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º – Reconduzir o Sr. DOUGLAS HENRIQUE MUNICELLI, portador do RG nº XX.400.XXX-2 SSP/SP, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paulínia – Pauliprev, nos termos do artigo 56, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 18/2001.

Art. 2º – Reconduzir a Sra. BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, portadora do RG nº XX.423.XXX-2 SSP/SP, como Diretora de Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paulínia – Pauliprev, nos termos do artigo 56, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 18/2001.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

Paulínia, 01 de setembro de 2025.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ

Diretor Presidente – Pauliprev